



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 145	
PARECER	DESPACHO
visto. Encontram-se reunidos os dados para se proceder à abertura do procedimento em questão, se assim for superiormente entendido. 10-05-2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos verificados no inquérito técnico e parecer do-<i>n</i>o procedimento. <i>f</i> $\frac{10}{21}$ <i>823</i>

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 60/2023_CPR_IMPRESSÃO GRÁFICA/SINALÉTICA- “PROJETO VILAS E ALDEIAS EQUESTRES ENTRE ARGÁ E LIMA”

Considerando:

- A informação da DAES, com o NIPG 6100/23, que se anexa;
- O programa "Valorizar", desenvolvido em parceria com os Municípios de Viana do Castelo e Ponte de Lima que aprova o projeto "Vilas e Aldeias Equestres entre Argá e Lima";
- Que o serviço será efetuado no prazo de 30 dias, após a emissão do compromisso.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para "Impressão gráfica/sinalética- "Projeto Vilas e Aldeias Equestres entre Argá e Lima", em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- Preço base do procedimento no valor de 1 850 (mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aferido tendo em consideração os preços médios praticados pelos prestadores de serviços equivalentes;
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos e Mapa de Quantidades anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "SOMBRA BÁSICA UNIPessoal, LDA", "FELPRINT, INDUSTRIA GRAFICA LDA.", e "VITOR JOSE ALVES SANTOS.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Angelina Cunha, Aurora Insuelas e Monica Gonçalves;

Suplentes: Ana Dourado e Eduarda Lima.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação da designação da Técnica Mónica Gonçalves para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2023, na classificação económica 07 03 05, na orgânica 02, referente ao projeto 2022_I_45, no valor respeitante ao ano de 2023, € 1 850 (mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 650 de 9 de maio 2023.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 9 de maio de 2023


(Sandra Ferreira)